



Diário Eletrônico (apenas matérias ADMINISTRATIVAS) nº 67
Disponibilização: 09/04/2019

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Avenida Pereira Barreto, 1299 - CEP 09190-610 - Santo André - SP - www.jfsp.jus.br

PORTARIA SAND-NUAR Nº 11, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA 011 / 2019

DRA. AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 32/90-CJF3ªR, de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os plantões judiciários;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a decisão exarada no Expediente Administrativo 2009.01.0525, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 121, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

I - ESTABELECEr a escala de Juízes para o Plantão Judiciário Regional dos Fóruns Federais de Santo André, São Bernardo do Campo e Mauá, conforme segue:

PERÍODO	LOCAL	VARA	MAGISTRADO
26/04 a 03/05/2019	São Bernardo do Campo	JEF	Ana Cláudia Manikoviski Annes
03/05 a 10/05	Santo André	1ª	Karina Lizie Holler
10/05 a 17/05	Mauá	1ª	Eliane Mitsuko Sato
17/05 a 24/05	São Bernardo do Campo	JEF	Kátia Cilene Balugar Firmino
24/05 a 31/05	Santo André	JEF	Pablo Rodrigo Diaz Nunes
31/05 a 07/06/2019	São Bernardo do Campo	3ª	Leonardo Henrique Soares
07/06 a 14/06	Mauá	JEF	Jorge Alexandre de Souza
14/06 a 19/06	Santo André	2ª	Marcia Uematsu Furukawa

19/06 a 28/06	Mauá	JEF	Jorge Alexandre de Souza
28/06 a 05/07/2019	Santo André	3ª	José Denílson Branco
05/07 a 12/07	Santo André	JEF	Valéria Cabas Franco
12/07 a 19/07	São Bernardo do Campo	1ª	Carlos Alberto Loverra
19/07 a 26/07	Santo André	JEF	Pablo Rodrigo Diaz Nunes
26/07 a 02/08/2019	São Bernardo do Campo	3ª	Leonardo Henrique Soares
02/08 a 09/08	Santo André	1ª	Karina Lizie Holler
09/08 a 16/08	Mauá	JEF	Jorge Alexandre de Souza
16/08 a 23/08	Mauá	1ª	Eliane Mitsuko Sato
23/08 a 30/08	São Bernardo do Campo	2ª	Lesley Gasparini
30/08 a 06/09/2019	Santo André	1ª	Audrey Gasparini
06/09 a 13/09	São Bernardo do Campo	3ª	Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira
13/09 a 20/09	São Bernardo do Campo	JEF	Kátia Cilene Balugar Firmino
20/09 a 27/09	Santo André	2ª	Marcia Uematsu Furukawa
27/09 a 04/10/2019	São Bernardo do Campo	2ª	Lesley Gasparini
04/10 a 11/10	Santo André	1ª	Audrey Gasparini
11/10 a 18/10	São Bernardo do Campo	1ª	Carlos Alberto Loverra
18/10 a 25/10	São Bernardo do Campo	3ª	Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira
25/10 a 30/10	Santo André	JEF	Valéria Cabas Franco
30/10 a 08/11/2019	Santo André	3ª	José Denílson Branco
08/11 a 14/11	Santo André	1ª	Karina Lizie Holler
14/11 a 22/11	Santo André	1ª	Audrey Gasparini
22/11 a 29/11	Santo André	JEF	Pablo Rodrigo Diaz Nunes
29/11 a 06/12/2019	São Bernardo do Campo	3ª	Leonardo Henrique Soares
06/12 a 13/12	Santo André	3ª	José Denílson Branco
13/12 a 19/12/2019	Mauá	1ª	Eliane Mitsuko Sato

II - Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Diretoria Administrativa do Fórum com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

III - O Magistrado Plantonista designará os servidores das respectivas varas que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem aos Fóruns nos respectivos dias.

IV - Os plantões, conforme escala estabelecida, serão realizados nos seguintes Fóruns:

Fórum Federal de Santo André (26ª Subseção Judiciária)

Avenida Pereira Barreto, 1299 - Vila Apiaí – Santo André/SP - CEP: 09190-610.
Telefones: (11) 3382-9570 / 99128-3943 / 3382-9500

Fórum Federal de São Bernardo do Campo (14ª Subseção Judiciária)

Avenida Senador Vergueiro, 3575 - Rudge Ramos – São Bernardo do Campo/SP - CEP: 09601-000.
Telefones: (11) 4362-8351 / 99494-4548 / 4362-8300

Fórum Federal de Mauá (40ª Subseção Judiciária)

Avenida Capitão João, 2301 - Jardim Guapituba – Mauá/SP - CEP: 09360-120
Telefones: (11) 4548-4991 / 99167-3170 / 4548-4999.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 05/04/2019, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4644033** e o código CRC **F43AE50B**.

Santo André, 05 de abril de 2019.

DRA. AUDREY GASPARINI

Juíza Federal Diretora